

PORTARIA nº. 792/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

“ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE”

Art. 1º- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **JOSIANE DRANKA** com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais, correspondente ao cargo de Professora de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) E.M. Terezinha Correa Agostinho, a contar a partir de 22 de outubro de 2024 até 13 de dezembro de 2024, para substituir servidora efetiva que está em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 22/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 24 de outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.